



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 095/2011

Porto Velho, 07 de abril de 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº.555/2011-01 de 06 de abril de 2011.

Resolve,

**ARBITRAR E CONCEDER** diárias ao Servidor e colaboradores abaixo, com o objetivo de participar do **PROJETO – TENDA DA CIDADANIA**, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, a ser realizado nos Distritos de São Carlos e Calama, nos dias 08,09 e 10 de abril de 2011.

Servidor	CAD	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unid.	Subtotal	Total
Lucimar de Paula Gouvea	1075-8	Coordenador Técnico	02	1 ½	119,68 59,84	239,36 59,84	299,20
Fabiano Teixeira de Brito	CPF 402.110. 291-49	Colaborador	02	1½	80,74 40,37	161,48 40,37	201,85
Sheila Vieira de Souza	CPF 509.455. 802-15	Colaborador	02	1 ½	75,02 37,51	150,04 37,51	187,55
Flávia de Oliveira Strablius	CPF 409.464. 952-20	Colaborador	02	1 ½	80,74 40,37	161,48 40,37	201,85
<b>TOTAL</b>							<b>890,45</b>

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010.

Publique-se  
Dê ciência e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

**Diretor Presidente**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**